



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 353/2017

(Protocolos TRT nºs 9995/2017, 9996/2017, 9998/2017 e 9999/2017)

João Pessoa/PB, 13 de julho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250157290, Secretária da Corregedoria Regional - CJ 03, **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245119806, **ZIRLEY MARIA BEZERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 201308239, e **RISONEIDE APOLINARIO DE AMORIM**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245182846, todos lotados na Secretaria da Corregedoria, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Patos/PB, no dia 17/07/2017, com retorno previsto para o dia 21/07/2017.

Os servidores irão prestar apoio e orientação aos servidores lotados na Vara do Trabalho de Patos, quanto à gestão do *Sistema PJ-e*, conforme estabelecido no "item 12" da Ata de Correição Ordinária realizada naquela unidade judiciária (*PROTOCOLO TRT Nº 9.685/2017*).

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Diretor-Geral substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 13/07/2017 11:50:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BBAD76CF8D.D56433DF0D.A873999DB43.F2490F0EE4